



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Segunda-feira • 21 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1854

Esta edição encontra-se no site: [www.almadina.ba.io.org.br](http://www.almadina.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria N.º 039/2019** - Designar a Comissão de Licitação no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências.
- **Portaria N.º 040/2019** - Designa Pregoeiro Oficial e equipe de apoio no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com  
CNPJ: 14147466/0001-29

#### PORTARIA N.º 039/2019

**“Designar a Comissão de Licitação no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências”**

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 de acordo com a legislação pertinente, e, em harmonia com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo identificados para, constituir a comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações nas modalidades elencadas na Lei 8.666/93:

DANILO SANTOS PEREIRA - Presidente  
CHARLES ALEXANDRO ABREU CORRÊA - Membro  
VALDELINO SANTOS DE MIRANDA - Membro

Art. 2º. A comissão poderá através do seu Presidente, requisitar servidor desta Prefeitura para auxiliar nos serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprover.

Art. 3º. As atividades da Comissão Permanente de Licitação reger-se-ão pela legislação em vigor atinente à matéria, não cabendo aos seus Membros, qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2019.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Tarcísio Nunes Cardoso**  
Secretário de Administração



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA**

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA  
Telefax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com

CNPJ: 14147466/0001-29

**PORTARIA N.º 040/2019**

**“Designa Pregoeiro Oficial e equipe de apoio no âmbito do Município de Almadina e dá outras providências”**

**O Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 257/1999 de acordo com a legislação pertinente, e, em harmonia com a Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão Presencial e Pregão Registro de Preços da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- Pregoeiro:

DALTON LUIZ ALMEIDA FILHO

II- Equipe de Apoio:

DANILO SANTOS PEREIRA

VALDELINO SANTOS DE MIRANDA

SYLAS OLIVEIRA SOUZA

CHARLLES ALEXANDRO ABREU CORRÊA

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme as disposições constantes do Decreto Municipal nº 1.835/2007, 268/2017, Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 21 de janeiro de 2019.**

**Milton Silva Cerqueira**  
Prefeito Municipal

**Tarcísio Nunes Cardoso**  
Secretário de Administração